



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 331/2010

São Luís, 26 de julho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-754/2010,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Amarante do Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 26, 27 e 29/7/2010, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 26 e 27/7/2010, tendo em vista que no dia 29/7/2010 não haverá pernoite.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA